



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2014

Às 08:00 horas do terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (03/04/2014), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhor Flavio Rogerio Alves de Oliveira, e a senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas pela portaria nº. 218/2014 de 13/03/2014, e os representantes legais das empresas concorrentes para abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2014, referente ao Processo Licitatório supracitado, **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por item, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, com base no artigo 38 da Lei Municipal n.º 260/2009, objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE INSTRUÇÃO E/OU MONITORAMENTO DE CURSOS EDUCACIONAIS PROMOVIDOS PELO PROJETO "PULSAÇÃO", E PELO "CRAS" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame às empresas, SALETE BORGES DE MACEDO-MEI, representada pela senhora Salete Borges de Macedo, EDVALDO DE MELO SOUSA - MEI, representada pelo senhor Edvaldo de Melo Sousa, ODILIO ARAUJO FIGUEIREDO - MEI, representada pelo senhor Odílio Araújo Figueiredo. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01). Onde após a apresentação das propostas e disputa verbal das mesmas, relata-se:

ODILIO ARAUJO FIGUEIREDO - MEI					
Ítem	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	09	Meses	01 Instrutor de violão, desenho e flauta->> Será cumprido 01 (um) total de 40 (quarenta) horas semanais;  >> Os serviços poderão ser cumpridos em quaisquer dias e horários da semana, conforme a necessidade, ficando a cargo exclusivo da administração a elaboração do cronograma de trabalho.  >> Os serviços poderão ser cumpridos em qualquer localidade pertencente ao município, conforme a necessidade, ficando a cargo exclusivo da administração a indicação da localidade de trabalho, inclusive o interior do município, se for necessário.	R\$ 1.560,00	R\$ 14.040,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 14.040,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## EDVALDO MELO DE SOUSA - MEI

Ítem	Qtde.	Un.	Descrição	Valor	Valor
2	1		Instrutor de pintura, artesanato e mosaico- 20 hs semanais. >> Será cumprido 01 (um) total de 20 (Vinte) horas semanais;	R\$ 780	R\$ 7.020,00
4	1		Instrutor de fanfarra- 20 hs semanais. >> Será cumprido 01 (um) total de 20 (Vinte) horas semanais;	R\$ 780	R\$ 7.020,00
			>> Os serviços poderão ser cumpridos em quaisquer dias e horários da semana, conforme a necessidade, ficando a cargo exclusivo da administração a elaboração do cronograma de trabalho.		
			>> Os serviços poderão ser cumpridos em qualquer localidade pertencente ao município, conforme a necessidade, ficando a cargo exclusivo da administração a indicação da localidade de trabalho, inclusive o interior do município, se for o necessário.		
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.040,00</b>

## SALETE BORGES DE MACEDO - MEI

Ítem	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
12	09	Meses	01 Instrutor de Pintura em tecido e tela, biscuit, artesanato, mosaico e bordado (CRAS). >> Será cumprido 01 (um) total de 40 (quarenta) horas semanais;  >> Os serviços poderão ser cumpridos em quaisquer dias e horários da semana, conforme a necessidade, ficando a cargo exclusivo da administração a elaboração do cronograma de trabalho.  >> Os serviços poderão ser cumpridos em qualquer localidade pertencente ao município, conforme a necessidade, ficando a cargo exclusivo da administração a indicação da localidade de trabalho, inclusive o interior do município, se for necessário.	R\$ 1.560,00	R\$ 14.040,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 14.040,00</b>

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde todas as proponentes atenderam as exigências do Edital do referido certame. Nada mais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

havendo a tratar, quando são 10:00 horas do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves  
Pregoeiro

Flávio Rogério Alves de Oliveira  
Equipe de Apoio

Paula Fernanda da Cruz Campinas  
Equipe de Apoio

**SALETE BORGES DE MACEDO -  
MEI**

**EDVALDO DE MELO  
SOUSA - MEI**

**ODILIO ARAUJO FIGUEIREDO -  
MEI**